

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DE CULTURA E ESPORTE; DE DEFESA SOCIAL; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE AGROPECUÁRIA; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO; E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO.

DATA: 02/09/2020

HORA:

LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 10/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.535/20, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei Complementar n.º 46, de 16 de agosto de 2004, e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Projeto de Lei Complementar n.º 11/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.539/20, de autoria do Poder Executivo

“Implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19, nos termos da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e dá outras providências.” – **(CCE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei Complementar n.º 12/2020, oriundo da Mensagem n.º 03/20, de autoria do Ministério Público

“Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.” – **(CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

4. Projeto de Lei Complementar n.º 13/2020, oriundo da Mensagem n.º 04/20, de autoria do Ministério Público

“Extingue o Fundo de Manutenção da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará - ESMP/Ce, e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Mensagem n.º 43/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.536/20, de autoria do Poder Executivo

“Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC, na estrutura da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

6. Mensagem n.º 44/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.537/20, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a executar programa de apoio ao trabalho de desapropriação, indenização e remoção das famílias abrangidas pelas obras de implantação do Parque José Euclides, bem como a desapropriar imóveis que especifica, de propriedade do município de Sobral, para obras de implantação do Parque José Euclides.” – (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

7. Mensagem n.º 45/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.538/20, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 15.910, de 11 de dezembro de 2015, e dá outras providências.” – (CA, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

8. Mensagem n.º 46/2020, oriundo da Mensagem n.º 02/20, de autoria do Ministério Público

“Altera a Lei Estadual n.º 14.043, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

9. Projeto de Lei n.º 395/19, de autoria do Deputado Evandro Leitão e coautoria do Deputado Marcos Sobreira

“Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CDC, CMADS, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Nizo Costa

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 13/2019, de autoria dos Deputados Evandro Leitão e Marcos Sobreira

“Modifica a redação da Ementa do Projeto de Lei n.º 395/2019, como também os textos do caput, §§ 1º e 2º do artigo 1º; caput e § 3º do artigo 2º; caput do artigo 4º e caput do artigo 6º.”

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

10. Projeto de Lei n.º 183/2020, de autoria do Deputado Audic Mota

“Institui a Rota do Café no Maciço de Baturité, como Circuito Turístico no Estado do Ceará.”
 – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias